



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 92 /2016, AO PROJETO DE LEI Nº 3.009/2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS

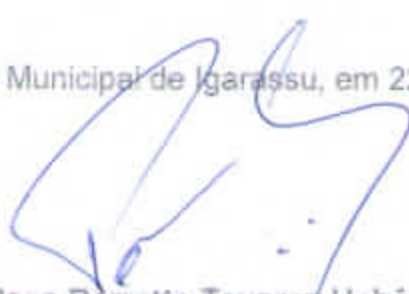
Modifica a redação do Art. 7º do Projeto de Lei nº 3.009/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º



Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do Art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7 e 40 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de novembro de 2016.


Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador